

MEMO: 548/2022-UEP/PROSAP

Parauapebas/PA, 21 de junho de 2022.

DE: UEP/PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

PARA: Central de Licitações e Contratos
Sra. Fabiana de Souza Nascimento.

ASSUNTO: 1º TAC ao Contrato Nº 20210770.



Prezada Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste, encaminhar em anexo os documentos para análise e procedimento objetivando o **PRIMEIRO** aditamento de PRAZO ao Contrato nº 20210770, que versa sobre contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

PROCESSO LICITATÓRIO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 003/2021PROSAP.

NÚMERO DO CONTRATO: 20210770.

CONTRATADA: R F R PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ nº 17.459.198/0002-50

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, “O.S – 06.01.2022” 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses, 14 de dezembro de 2021 a 14 de agosto de 2022.

Valor da 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Vigência na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Execução na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

SOLICITAÇÃO PRETENDIDA PARA O 1º TAC - TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

O 1º TAC visa o acréscimo de 90 dias de prazo e execução, com os novos prazos:

VIGÊNCIA: até 12 de novembro de 2022;



EXECUÇÃO: até 04 de outubro de 2022;

JUSTIFICATIVA: A necessidade está atrelada a solicitação da empresa referente ao prazo, entendemos que realmente se faz necessário a inclusão do referido prazo, tendo em vista que ao longo da execução do contrato algumas dificuldades foram encontradas no andamento da obra. Em sua justificativa a contratada elencou vários pontos pertinentes com relação ao atraso de obras, dentre eles cabe ressaltar o fornecimento completo com todos os tanques e equipamentos da estação de tratamento compacta. Os tanques de tratamento estão sendo fabricados em fibra de vidro no estado Paraná, em fabrica especializada com tanques de tratamento. Esses equipamentos sofreram um atraso de embarque em aproximadamente 02 (dois) meses, o que atrapalhou na sua entrega bem como montagem e instalação de seus equipamentos. Outro ponto importante que deve ser ressaltado foi na alteração no layout da estação de tratamento, algumas modificações foram necessárias a fim de viabilizar o funcionamento da ETE e, também na alteração do traçado original do emissário do efluente tratado.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em anexo)

O dispêndio enquadrar-se-á na seguinte dotação orçamentária, obedecendo ao Art. 55, V, da Lei 8.666/93.

Classificação Institucional: 4001 – UEP/PROSAP- Unidade Executora do Programa.

Classificação Funcional: 17 512 4092 1.004 – Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto.

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Subitem: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

AUTORIZAÇÃO: Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já **AUTORIZADOS** pelo Coordenador da UEP – PROSAP, os documentos que seguem em anexo.

Atenciosamente,

Daniel Benguigui
Coordenador da UEP/PROSAP
Decreto nº 1256/2019

[Handwritten initials]